

GAB DEP ANTÔNIO HENRIQUE JR.

Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia, a priorização e celeridade na construção da nova sede própria da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça, Pedro Maia, solicitando a adoção de providências para a viabilização das obras de construção da nova sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição objetiva assegurar o adequado funcionamento das Funções Essenciais à Justiça na comarca de Barreiras, polo geopolítico e administrativo na região Oeste da Bahia. A construção de uma nova sede para o Ministério Público é uma necessidade estratégica para enfrentar a complexidade das demandas da região.

Atualmente, a Promotoria Regional opera em imóveis adaptados que, conforme diagnósticos técnicos, encontram-se em estágio crítico de obsolescência funcional. Tal cenário impõe riscos à saúde ocupacional de servidores e membros, bem como vulnerabiliza a segurança de unidades sensíveis como o Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas (GAECO) e o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA), que demandam infraestrutura de inteligência e áreas restritas inexistentes no prédio atual.

Ressalte-se que a modernização da infraestrutura física é um vetor central do Plano Estratégico 2024-2031 do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA). Durante a realização do projeto "PGJ Itinerante" em Barreiras, em julho de 2025, a administração superior da instituição reafirmou o compromisso com a interiorização e o fortalecimento da atuação no Oeste. Contudo, Barreiras ainda carece de celeridade na execução física



deste equipamento público vital.

A nova sede é condição para a implementação plena de programas sociais a exemplo do "MP Comunidade" e "Paternidade Responsável", que exigem espaços de acolhimento humanizado e auditórios para interação com a sociedade civil, hoje inviabilizados pela precariedade espacial. Além disso, a expansão do quadro de Promotores de Justiça, necessária para acompanhar o crescimento demográfico da cidade, encontra dificuldades pela falta de gabinetes padronizados.

Nesse cenário, a concretização desta obra materializa o compromisso do Estado com a eficiência administrativa e a dignidade da justiça no interior. A medida garantirá não apenas melhores condições de trabalho, mas, sobretudo, uma resposta robusta do Poder Público às demandas de cidadania, justiça e segurança pública de toda a população do Oeste.

Diante do exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador Jerônimo Rodrigues e ao Excelentíssimo Senhor Doutor Procurador-Geral de Justiça Pedro Maia a adoção das providências necessárias para a construção da Promotoria Regional de Barreiras.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Deputado Antônio Henrique Júnior



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTONIO HENRIQUE DE SOUSA MOREIRA JÚNIOR** em **15/12/2025 16:04**

Checksum: **8D78CB90BA95549A60650AA2F3526C5209FBE7B878449301F099F14A1FF7DCE1**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.